

PORTARIA/GAB. N. 1142/2013

*Promoção entre classes na carreira docente.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, e considerando:

1. o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011;
2. a Lei Estadual n. 13.842, de 1º de junho de 2001;
3. a Lei Estadual n. 14.042, de 21 de dezembro de 2001;
4. o Parecer PrP/CPGSS n. 331/2013, de 10 de dezembro de 2013, emitido pela Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEG;
5. o Despacho n. 1264/2013, de 13 de dezembro de 2013, emitido pela Coordenação de Avaliação e Gestão de Pessoas da UEG;
6. o Processo n. 201300020018112, de 5 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a docente MÁRCIA MARIA DE MELO ARAÚJO, inscrita no CPF sob o n. 383.282.081-72, lotada na Unidade Universitária da UEG de Pires do Rio para a Classe DES IV – Doutor, Nível I, a partir de 2 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para que a docente apresente fotocópia do diploma de conclusão do doutorado, sob pena de retorno à classe anterior, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 5º, da Resolução CsU n. 051/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 20 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor